



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**Decreto**

**ABRIL/2024**

Decreto nº 01962024

Em, 22 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**

08	244	3001	2108	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
26600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
08	244	3001	2250	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
26600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00
08	244	3002	2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
26600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00
Total da Unidade:					300.000,00

**Total de Suplementações: 300.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 22 de Abril de 2024.

Estado da Paraíba  
Poder Executivo



**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

**Decreto**

**ABRIL/2024**

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito